



REQUERIMENTO Nº 1056, DE 2015  
(Do Sr. Dep. Ságua Moraes e outros)

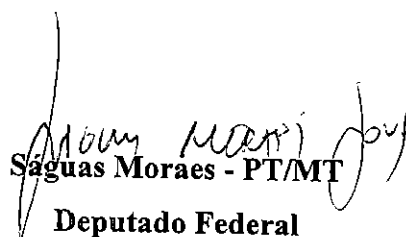
Requer a criação da Frente Parlamentar em  
Apoio aos Povos Indígenas.

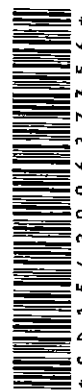
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. , nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do RICD e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em apoio aos povos Indígenas. Pretende-se com a criação da referida Frente garantir a defesa das comunidades indígenas brasileiras.

19 MAR. 2015

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.

  
Ságua Moraes - PT/MT  
Deputado Federal



## Ata da Assembleia Geral da fundação da Frente parlamentar da Câmara dos Deputados de Apoio aos Povos Indígenas


Às dezessete horas do dia 17 do mês de março de 2015, no auditório Freitas Nobre anexo IV da Câmara dos Deputados, foi oficialmente aberto a assembleia de geral de reinstalação da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas da Câmara dos Deputados, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

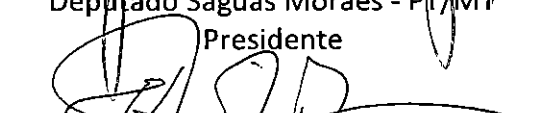
Presentes os Deputados Ságuas Moraes - PT/MT, Paulo Pimenta - PT/RS, Nilto Tatto - PT/SP, Léo de Brito - PT/AC, Chico Alencar - PSOL/RJ, Ivan Valente – PSOL/SP, Edmilson Rodrigues – PSOL/PA, Erika kokay – PT/DF, Zeca do PT – PT/MS e João Daniel – PT/SE.

Presentes ainda diversos representantes da Sociedade Civil Organizada, bem como: Rede Sustentabilidade, CIMI, SOS Mata Atlântica, WWF Brasil, ICMBIO, Justiça Global, Terra de Direitos, Fora do Eixo, além de Dirigentes da FUNAI e diversos Órgãos do Governo Federal e dezenas de representantes de várias Comunidades Indígenas.

O Deputado Ságuas Moraes, escolhido pela maioria dos presentes para coordenar os trabalhos, deu início à Assembleia enfatizando a relevância da frente para servir como espaço vivo de discussão dos temas de interesse dos povos indígenas no Congresso Nacional e de acompanhamento dos projetos em tramitação em ambas as Casas. O Deputado Ságuas Moraes lembrou que um grande número de projetos de interesse dos povos indígenas estão parados no Congresso Nacional por falta de iniciativa de legislatura anteriores. A título de exemplo citou o Estatuto do índio que há mais de vinte (20) anos espera por apreciação dos parlamentares. Em votação simbólica, foi eleito o Deputado Ságuas Moraes como Presidente, Deputado Edmilson Rodrigues como Vice-Presidente e o Deputado Nilto Tatto como Secretário Geral, por unanimidade. Em seguida o Coordenador apresentou a proposta de Estatuto da Frente, o qual foi aprovado, mediante o acordo de que posteriormente o mesmo seria revisado em reunião a ser marcada após o lançamento da Frente. Retomando a palavra, o Coordenador deu os trabalhos por encerrados.

Brasília, DF em 17 de agosto de 2015.

  
Deputado Ságuas Moraes - PT/MT  
Presidente

  
Deputado Edmilson Rodrigues - PSOL/PA  
Vice-Presidente

  
Deputado Nilto Tatto – PT/SP  
Secretário Geral

# FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS

## ESTATUTO

**Art. 1º** A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, doravante designada alternativamente FRENTE, neste Estatuto, é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.

**Art. 2º** A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e sua atuação abrange todo o Território Nacional.

**Art. 3º** A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, integrada e dirigida por Deputados Federais e senadores filiados, observadas as normas específicas vigentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tem as seguintes finalidades:

I – empreender ações em prol da defesa dos povos indígenas, valorizando a sua cultura;

II – promover, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente aos direitos dos povos indígenas, formulando proposições coletivas e atuando no processo legislativo, nas duas Casas do Congresso Nacional;

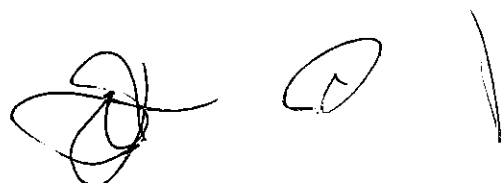
III – acompanhar e promover a ampliação das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento da cultura dos povos indígenas, promovendo a sustentabilidade socioeconômica;

IV – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes aos povos indígenas, divulgando os seus resultados; e

V – apoiar as instituições que atuam nas questões indígenas, a fim de promover a defesa, o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades indígenas.

**Art. 4º** É vedada à FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidades.

**Art. 5º** Compõem a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS:



I – Assembleia Geral, constituída por Deputados Federais filiados à FRENTE; e

II – Diretoria.

**Art. 6º** Compete à Assembleia Geral:

I – eleger ou destituir os membros da Diretoria;

II – aprovar relatórios dos órgãos de execução;

III – promover alterações necessárias a este Estatuto; e

IV – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á uma vez a cada ano, no mês de abril, destinando-se à prestação de contas, à eleição de membros da Diretoria e a outras finalidades estabelecidas no edital de convocação.

§ 3º Quando destinada a aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, a Assembleia Geral será instalada com a presença de quórum mínimo igual à metade do número de filiados, sendo as deliberações aprovadas por, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

§ 4º Nos demais casos, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

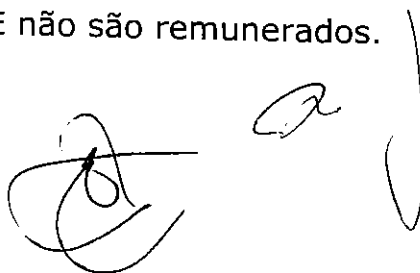
**Art. 7º** A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

§ 1º Os membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.

§ 2º O mandato de Presidente será findo quando o ocupante desse cargo, por qualquer motivo, deixar de ser parlamentar, caso em que se deverá realizar assembleia no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a eleição do novo Presidente.

§ 3º Os cargos de dirigentes da FRENTE não são remunerados.

**Art. 8º** Compete à Diretoria:



- I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;
- II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III – promover iniciativas que concorram para a maior integração entre a FRENTE e os diferentes segmentos da sociedade interessados nesse assunto;
- IV – praticar todos os atos administrativos necessários e zelar pelo bom funcionamento da FRENTE;
- V – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- VI – contratar pessoas com qualificação e experiência reconhecidas para, como assessores, subsidiarem as iniciativas que a FRENTE tome ou apoie;
- VII – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados à questão indígena; e
- VIII – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 9º** Ao Presidente incumbe:

- I – representar a FRENTE em eventos ou constituir delegação para tal;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- III – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral; e
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE.

**Art. 10.** Ao Vice-Presidente incumbe:

- I - substituir o Presidente em ausências ou impedimentos;
- II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 11.** Ao Secretário Geral incumbe:

- I – secretariar todas as atividades da frente;

- II - substituir o Presidente e o Vice em ausências ou impedimentos;  
III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 12.** A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS terá um Regimento Interno, subsidiário do presente Estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores.

Parágrafo único. O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da FRENTE presentes à Assembleia Geral convocada para o exame da matéria.

**Art. 13.** As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidas em Assembleia Geral.

**Art. 14.** O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS, quando também se dará a eleição e a posse da primeira Diretoria.

Brasília/DF, em                      de março de 2015.

  
**Deputado SÁGUAS MORAES - PT/MT**  
Presidente

  
**Deputado Edmilson Rodrigues - PSOL/PA**  
Vice-Presidente

  
**Deputado Nilto Tatto - PT/SP**  
Secretário Geral



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

**Proposição:** REQ 1056/2015  
**Autor da Proposição:** SÁGUAS MORAES E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 19/03/2015  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar em apoio aos Povos Indígenas.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	209
Não Conferem	003
Fora do Exercício	003
Repetidas	058
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	273

### Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ANA PERUGINI	PT	SP
10	ANDRE MOURA	PSC	SE
11	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
12	ANGELIM	PT	AC
13	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
14	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARNALDO JORDY	PPS	PA
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ASSIS DO COUTO	PT	PR
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BEBETO	PSB	BA
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNNY	PTC	MG
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CAETANO	PT	BA
32	CARLOS BEZERRA	PMDB	MT
33	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
37	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
40	DAGOBERTO	PDT	MS
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANILO FORTE	PMDB	CE
44	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
45	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DOMINGOS NETO	PROS	CE
48	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
49	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
50	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
53	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
54	ENIO VERRI	PT	PR
55	ERIKA KOKAY	PT	DF
56	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
57	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
58	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
59	FABIANO HORTA	PT	RJ
60	FABIO GARCIA	PSB	MT
61	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
62	FELIPE MAIA	DEM	RN
63	FERNANDO MARRONI	PT	RS
64	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
65	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
66	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
67	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
68	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
69	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
70	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
71	HELDER SALOMÃO	PT	ES
72	HÉLIO LEITE	DEM	PA
73	HENRIQUE FONTANA	PT	RS



74	HILDO ROCHA	PMDB	MA
75	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
76	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
77	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
78	IVAN VALENTE	PSOL	SP
79	JAIME MARTINS	PSD	MG
80	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
81	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
82	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
83	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
84	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
85	JHC	SD	AL
86	JÔ MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO DANIEL	PT	SE
88	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
89	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
90	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
91	JORGE SOLLA	PT	BA
92	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
93	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
94	JOSÉ MENTOR	PT	SP
95	JOSE STÉDILE	PSB	RS
96	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
97	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
98	JÚLIO CESAR	PSD	PI
99	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
100	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
101	LELO COIMBRA	PMDB	ES
102	LEO DE BRITO	PT	AC
103	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
104	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
105	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
106	LINCOLN PORTELA	PR	MG
107	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
108	LUCAS VERGILIO	SD	GO
109	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
110	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
111	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
112	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
113	LUIZ COUTO	PT	PB
114	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
115	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
116	LUIZIANNE LINS	PT	CE
117	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
118	MARCELO BELINATI	PP	PR
119	MARCELO MATOS	PDT	RJ
120	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS REATEGUI	PSC	AP

123	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
124	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
125	MARCUS VICENTE	PP	ES
126	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
127	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
128	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
129	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
130	MAURO LOPES	PMDB	MG
131	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
132	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
133	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
134	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
137	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
140	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR EURICO	PSB	PE
145	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
146	PAULÃO	PT	AL
147	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
148	PAULO FOLETTO	PSB	ES
149	PAULO PIMENTA	PT	RS
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
154	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
157	REGINALDO LOPES	PT	MG
158	REJANE DIAS	PT	PI
159	RENATO MOLLING	PP	RS
160	RENZO BRAZ	PP	MG
161	RICARDO IZAR	PSD	SP
162	ROBERTO ALVES	PRB	SP
163	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
164	ROBERTO BRITTO	PP	BA
165	ROBERTO GÓES	PDT	AP
166	ROBERTO SALES	PRB	RJ
167	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
168	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
169	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS

172	RONEY NEMER	PMDB	DF
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	SÁGUAS MORAES	PT	MT
176	SANDES JÚNIOR	PP	GO
177	SARNEY FILHO	PV	MA
178	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
179	SHÉRIDAN	PSDB	RR
180	SIBÁ MACHADO	PT	AC
181	SILAS CÂMARA	PSD	AM
182	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
183	TIA ERON	PRB	BA
184	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
185	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
186	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
192	VICENTE CANDIDO	PT	SP
193	VICENTINHO	PT	SP
194	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
195	VITOR VALIM	PMDB	CE
196	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
197	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
198	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
199	WALTER ALVES	PMDB	RN
200	WELITON PRADO	PT	MG
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
203	WILLIAM WOO	PV	SP
204	WILSON FILHO	PTB	PB
205	ZÉ CARLOS	PT	MA
206	ZÉ GERALDO	PT	PA
207	ZÉ SILVA	SD	MG
208	ZECA DIRCEU	PT	PR
209	ZECA DO PT	PT	MS



Câmara dos Deputados

## REQ 1.056/2015

**Autor:** Ságuas Moraes

**Data da  
Apresentação:** 19/03/2015

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar em Apoio aos povos Indígenas.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento.

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 25/03/2015

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



4BFD05D010